



DECRETO Nº 6.416, DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2025 a 2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito municipal e institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembléia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - 05 (cinco) representantes governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves

Suplente: Cleide Lopes Ribeiro

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Jéssica de Oliveira Silva

Suplente: Nicolas Miyazi

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Juliana Gazola

Suplente: Ana Mara Mantay

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Vanessa Zago

Suplente: Eliane Cenedese



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração

Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias

Suplente: Mamy Yamamoto

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil:

a) 02 (dois) representantes de usuários

Titular: Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento

Suplente: Maria Aparecida Pereira da Silva

Titular: Regina Célia de Souza Leandro

Suplente: Neide Tereza Frotte Furio

b) 02 (dois) representantes de entidades de Assistência Social

Titular: Fernanda Santos de Almeida

Suplente: Joilza da Silva Vieira

Titular: Inês Cristina de Oliveira

Suplente: Renata Cizauri dos Santos

c) 01 (um) representante de trabalhadores do Setor

Titular: Sheila Cizauri dos Santos

Suplente: Elis Regina Dacome Cicuto

Parágrafo único. Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal